

# Informações sobre o Orçamento Participativo das Escolas (OPE) 2023

## Objetivo

O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos estimular a **participação cívica e democrática dos estudantes**, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

Nesta edição, tal como no ano passado, **os alunos devem apresentar propostas que relevem para a Inclusão e Bem-estar**, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo, no âmbito da medida OPE-Inclui, do Plano de Recuperação das Aprendizagens (“Plano 21|23 Escola+”).

Para mais informações, aceda a:

<https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

Sobre o domínio da inclusão consulte também: <https://escolamais.dge.mec.pt>



## Financiamento

O orçamento participativo de cada escola é igual a **1 euro por cada aluno** do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário que frequentam os referidos estabelecimentos de ensino.

## Desenvolvimento das propostas

As **propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário** e devem **identificar claramente uma melhoria pretendida na escola**, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

## Etapas e prazos

O orçamento participativo é organizado de acordo com os seguintes procedimentos:

- Desenvolvimento e apresentação de propostas - **até 15 de março;**
- Divulgação e debate das propostas - **até 23 de março;**
- Votação das propostas - no dia **24 de março, Dia do Estudante;**
- Apresentação dos resultados - **até ao final de março;**
- Planeamento da execução - **até ao final do maio;**
- Execução da medida - **até ao final do respetivo ano civil.**

Para mais informações, aceda a: <https://opescolas.pt/>

As propostas devem ser inscritas, pelos próprios alunos ou pelo coordenador do OPE de cada escola (professora Marília Sequeira na Escola Básica do Castelo e professora Mafalda Gonçalves na Escola Secundária de Sampaio), em <https://opescolas.pt/candidaturas/candidaturas.html> e os resultados deverão ser, posteriormente, registados nesta plataforma, na área reservada às escolas.

Para outros esclarecimentos sobre o processo deverá ser consultado o [Regulamento do OPE](#).



Chama-se a atenção do ponto 2 do artigo 5º do Regulamento do OPE

“2 - Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.”